



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 598/2016 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 15/2014

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Coronel Telhada, Aurélio Nomura, Claudinho de Souza, Eduardo Tuma, Gilson Barreto Mario Covas Neto e Patrícia Bezerra, visa autorizar o Poder Executivo a estender o convênio do porte de arma de fogo celebrado entre a Prefeitura do Município de São Paulo e a Superintendência Regional do Departamento da Polícia Federal aos Guardas Civis Metropolitanos do Município de São Paulo aposentados. O projeto refere-se ao porte de arma de fogo particular.

De acordo com a justificativa, "os integrantes da GCM de São Paulo possuem o porte de arma funcional e particular, no entanto, ao se aposentarem é feito o comunicado ao SINARM para baixa da autorização do porte de arma tanto funcional quanto particular" e "em razão de sua profissão os Guardas Municipais estão expostos a risco e ameaça de criminosos e do próprio crime organizado, e ao se aposentarem os riscos não diminuem".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 27/04/2016.

Jonas Camisa Nova - DEM - Presidente

Adolfo Quintas - PSD - Relator

Abou Anni - PV

Atílio Francisco - PTB

Aurélio Nomura - PSDB

Edir Sales - PSD

Jair Tatto - PT

Ota - PSB

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/04/2016, p. 192

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.